



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

FL Nº 11
Ass.: [Signature]

EMP



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual contratação que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um futuro termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP procura evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente.

SOLUÇÃO A SER ANALISADA- Aquisição de Materiais de Higienização.

1. OBJETO E ALINHAMENTO COM O PCA

1.1. Trata-se de estudo técnico preliminar, a fim de subsidiar o registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO para atender as necessidades do Município de Malhada dos Bois, conforme condições, exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

O PCA do Município encontra-se em andamento em situação de análise.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A contratação se faz necessária para suprir a demanda do Município de Malhada dos Bois, com relação aos objetos licitados tendo em vista serem indispensáveis a limpeza diárias dos alunos. A realização de uma nova contratação para fornecimento de Materiais de Higienização, se faz necessária para suprir a demanda da secretaria da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, com relação aos objetos licitados tendo em vista serem indispensáveis ao desenvolvimento das suas atividades.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2.2 Os materiais de higienização são essenciais para manter a higiene e bem estar dos alunos, garantindo um ambiente seguro e saudável para os alunos e o público em geral que frequentam esses espaços.

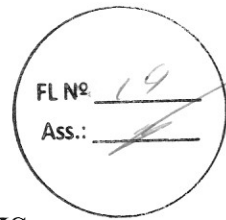
2.3 A aquisição desses materiais está alinhada com normas e regulamentações sanitárias e de segurança do trabalho, assegurando que as instalações municipais estejam em conformidade com as exigências legais.

2.4 Os objetos descritos no presente termo são imprescindíveis para oferecer condições adequadas para execução dos serviços públicos prestados aos munícipes, possibilitando, assim, o desempenho das atribuições constitucionalmente impostas a esta municipalidade, o quantitativo está em conformidade com o planejamento realizado por cada Secretaria, conforme descritos no presente termo.

2.5 É nesse contexto que esta contratação pretende suprir a demanda por materiais de uso de limpeza. Portanto, justifica-se a aquisição dos materiais, para reposição de estoque, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades administrativas do Município;

2.6 O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por dispensa e julgamento por Menor Preço.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1. As especificações técnicas do objeto desta ação deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado com base neste estudo técnico preliminar.

4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base a média de consumo em 12 (doze) meses, levando-se em consideração o volume de trabalho que ocorre a cada ano e também considerando que não pode faltar material de higienização no período previsto para utilização.

4.2 O levantamento das quantidades, foi feito através de relatório anual emitido pelo servidor responsável pelo almoxarifado.

5. CUSTOS ESTIMADO DA NECESSIDADE

5.1. Da Metodologia aplicada à pesquisa de preços

5.1.1 A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta serve como orientação para as boas práticas administrativas, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

[assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5.1.2 Nesse contexto, em conformidade com o art. 6º da IN 65/2021, foram utilizadas como metodologia para obtenção do preço estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, e que o cálculo incidu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados.

5.2. o mapa de preço é apresentado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
01	Sabonete Líquido Bebe Tradicional 500ML,	UND	150
02	Fralda descartável, Tamanho M Proteção oferecida dia e noite; barreiras super altas camada ultra; absorvente fechos macios e ajustáveis; abre e fecha quantas vezes for necessário.	UND	300
03	Fralda descartável, Tamanho G, Proteção oferecida dia e noite; barreiras super altas camada ultra; absorvente fechos macios e ajustáveis; abre e fecha quantas vezes for necessário.	UND	300
04	Fralda descartável, Tamanho GG, Proteção oferecida dia e noite; barreiras super altas camada ultra; absorvente fechos macios e ajustáveis; abre e fecha quantas vezes for necessário.	UND	200
05	Fralda descartável, Tamanho XG, Proteção oferecida dia e noite; barreiras super altas camada ultra; absorvente fechos macios e ajustáveis; abre e fecha quantas vezes for necessário.	UND	200
06	Lençol avulso superior de cima 200 fios 100% algodão diversos tamanhos Solteiros.	UND	50
07	Colônia Refrescante Lavanda Para Bebês,400ml	UND	150
08	Creme Para Pentear Umidificante Baby 500Ml	UND	150
09	Shampoo Suave, 400ML, Fragrância suave, não irrita	UND	300

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	os olhos.		
10	Condicionador Infantil Suave, 400 Ml	UND	150
11	Creme Preventivo de Assaduras Para Bebês, 200 g	UND	100
12	Toalha de banho com capuz para bebê Toalha de banho macia, na cor branca.	UND	60
13	Toalha de Banho, na cor branca com barra e felpuda, 70 x 135 cm,	UND	30
14	Travesseiro Multiuso Branco - 35cm x 50cm	UND	20
15	Fronhas Brancas Avulsa Algodão Percal 150 Fios Para Travesseiros	UND	40
16	Creme Dental Colgate Smiles Minions Gel Infantil 100g	UND	100
17	Mamadeiras De 270Ml E 330Ml – na cor branca	UND	200
18	Bico de mamadeira tamanho diversos	UND	200
19	Chupeta Silicone Bico Anatômico 0-6m na cor branca	UND	100
20	Termômetro Clínico Digital Th1027 G-tech Original a prova d'água	UND	20
21	Escova Baby Cerdas Naturais Branco para bebe de 0 a 6 meses	UND	30
22	Pente Para Uso diário	UND	30

5.3. O custo total estimado da necessidade está em acordo com a estimativa de materiais de consumo constante no LOA.

Esta despesa encontra-se prevista no PCA, como despesas de situação alta

6. IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.1. Sem impacto ambiental determinável

7. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Recursos materiais necessários à continuidade do objeto contratado.

7.2. A gestão dos fornecimentos contratados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois através do setor de gestão de contratos.

Função 1: Gestor do Contrato

Formação: Servidor com conhecimento de gestão de contratos Gerir a execução do Contrato.

Atribuições: Gerir a execução do Contrato

Função 2. Fiscal Administrativo

Formação: Servidor lotado na área administrativa com conhecimento sobre o objeto do Contrato.

Atribuições: Fiscalizar o contrato do ponto de vista administrativo

8. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto desta contratação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estarão detalhadamente descritos no Termo de Referência.

8.2. Os recursos orçamentários destinados a contratação serão oriundos do orçamento geral do Município de Malhada dos Bois para os exercícios 2024.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8.3. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

9. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Contratação de empresas para a aquisição de Material de Higienização que permitirá atender a Secretaria do Município de Malhada dos Bois;

9.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido no parágrafo 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser uma dispensa.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por dispensa e julgamento por Menor Preço.

10. SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA

10.1. Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de dispensa para formação de ata de registro de preços alinhada com a necessidades do Município de Malhada dos Bois no atendimento a demanda administrativa e funcional da secretaria.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10.2. Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Higienização, para atender as necessidades do Município de Malhada dos Bois, por meio da formação da ata de registro de preços, e dentro do prazo de validade desta, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cujo prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art 84 da Lei 14.133/2021.

Ressalta-se ainda, em havendo contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Diante todo o exposto, recomenda-se observar:

- a) A especificações técnicas dos serviços a serem prestados deverão estar totalmente descritas no Termo de Referência;
- b) O detalhamento da pesquisa de preços se encontra nas cotações, mapas e médias de preço que subsidiam o presente estudo;

Por fim, entende-se que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades aqui definidas.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

de Material de higienização para atender as necessidades do Município de Malhada dos Bois/SE, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

MALHADA DOS BOIS/ SE 14 DE MARÇO DE 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Mônica Almeida Santos

MONICA ALMEIDA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Cleomenes Araujo Gomes da Silva Junior

CLEOMENES ARAUJO GOMES DA SILVA JUNIOR
GESTOR DE CONTRATO

Antonio Marcelo da Silva Junior

ANTONIO MARCELO DA SILVA JUNIOR
FISCAL DE CONTRATO